



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 004 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2023 no âmbito da Administração Pública do Município de Carrapateira/PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso II da Lei Orgânica Municipal,.

Considerando o disposto na MP 1.143 de 12 de dezembro de 2022.

DECRETA:


Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo será de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) no âmbito da Administração Municipal de Carrapateira/PB.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 06 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional